

PORTARIA Nº 249 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 7457/2024 atendendo ao requerimento de **Telma Ferreira Marques**, funcionária deste município desde **26/06/2006**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para o Desempenho de Atividade Política**, durante o período que mediar entre sua escolha, em convenção partidária e o décimo dia seguinte ao das eleições que houver concorrido, conforme dispõe os Artigos 133 e 134 da Lei Complementar nº 121/14 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 06 de Julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 14 de Junho de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal